



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0511/2015, de 29 de julho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.006142/2015-07,

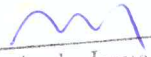
RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Aminadab Freire de Mendonça Souza**, viúva do servidor inativo **João Eleutério de Souza**, falecido em 17/07/2015, matrícula SIAPE n.º 0396084, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 14, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 17/07/2015, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
29 / 07 / 15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 145
Data: 31 / 07 / 15
Seção: 2 Pág: 32